

SUBMISSÃO DE RELATÓRIO FINAL – CEUA FCFRP

De acordo com o CONCEA, todo projeto aprovado pela CEUA deve fazer um relatório final que também deve ser aprovado pela CEUA. Nessa ocasião, o projeto, que antes tinha AUTORIZAÇÃO, terá seu CERTIFICADO, como uma forma de atestar que tudo foi realizado dentro do aprovado previamente. Desta forma, padronizamos um formulário para ser preenchido (disponível para download na página da CEUA FCFRP), contendo as informações mínimas exigidas pelo CONCEA. Todos os projetos encerrados devem enviar o RELATÓRIO FINAL em até 60 dias após o final da vigência.

CEUA FCFRP
ceua@fcfrp.usp.br
Agosto de 2020